



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 180/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi” para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no dia 03 de julho de 2026 às 9h, para realização do Projeto Inclusão INSS, iniciativa instituída pela Portaria DTI/INSS Nº 1 39, de 12 de setembro de 2025, em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — LBI).

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 16 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente

